

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2.009.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 9 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Fernando Araújo Stinchi, Kei Ikeda, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes, Ronaldo Cantelmo Ibrahim e Sérgio Reginaldo Ribeiro, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Nelson Kenso Takamine e Ricardo Turra.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre o tema: - Informações Financeiras Quadrimestrais e - Outros Assuntos.

Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor José Carlos Craveiro Cadima, Diretor Administrativo, o qual, auxiliado pelos demais membros da Diretoria-Executiva, informou inicialmente que, apesar do objetivo da reunião ser deliberar sobre as informações financeiras quadrimestrais, seriam descritos em detalhes os diversos tópicos que compõem as informações do período de janeiro a maio do corrente ano, remetidas anteriormente a todos os membros do Conselho, as quais, uma vez esclarecidas todas as dúvidas levantadas, foram, ao final, aprovadas pelos Senhores Conselheiros.

Finalmente, passando para Outros Assuntos, o Conselheiro Luiz Augusto Bastos Dias da Silva informou aos Conselheiros que a PSS está sofrendo a fiscalização rotineira e realizada normalmente a cada 3 (três) anos, da SPC – Secretaria da Previdência Complementar, já tendo sido fornecida toda a documentação solicitada pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 17 de julho de 2.009.

PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ  
Secretário



KEI IKEDA  
Presidente

